

O Sr. Presidente da sua fendas os trabalhos do dia e convoca uma sessão extraordinaria para o dia hui de concreto haja de entrar a Camara nos trabalhos normaes de confecção do encerramento de recauta e desposta tabela de impostos de industrias e profissões e outros serviços de administracão. E de tudo hui constar se lavrou at presento acta que tem como encerlha na linha recta e mera figura diz: - a ducção. Eu, Dioclesiano da Costa Duarte, secretario, a escrevo.

Vassouras Pires das Silvas
(Assinado na Conta da mesa para)
Francisco Lopes Pinheiro
P. L. com o Versellino obtemperante

Sessão ordinaria em 13 de Janeiro de 1902

Presidente do Sr. Bernardo Pires
Secretario - Costa Duarte.

Abriu suas duas do mes de Janeiro do anno de mil novecentos e dois, nesta cidade de Cabo Frio e Foco da Camara Municipal, abr presentes os Drs Vereadores: Vassouras Pires das Silvas da Silva, Presidente, Francisco Lopes Pinheiro Vice-presidente, Jacopo Francesco, Mario de Alencio Quintanilha, Jose da Costa Maciel Júnior e Polyceno Madurello de Mendonça, - faltando com causa justificada o Dr. Bernardo Francisco Tenente Albino da Silva Góis, e somada os dos outros Drs Vereadores, e aberta a sessão.

E hui, posta em discussão com ella approvada e em seguida, assignada a acta da ultima sessão, passando-se a proceder a lecturas do seguinte:

Expediente.

Oficio da Dr. Henrique Costa datado de 3 do corrente comunicando a sua reeleição de presidente da Camara Municipal de Petropolis durante o corrente anno, sendo tambem reeleito Vice-presidente o Tenente Coronel Marcelo Baptista Machado. Intendente da

Oficio do estadual Tenorio Pinto de Castro datado de 9 do corrente, comunicando a sua reeleição de Presidente da Camara Municipal da vila de Paraty, tendo sido igualmente reeleito no cargo de Vice-presidente o Major Antônio Mauro de Oliveira. Informada

Oficio datado de 11 do corrente em que o Dr. Leônidas Costa, Chefe de polícia deste Estado, accede ao recebimento do oficio desta Camara, avisando a comunicacione feita da eleição de Presidente e Vice-presidente desta Camara. Intendente

Oficio com a data de primeira do corrente em que o Dr. José Antônio Portela Ribeiro, clinico desta cidade de charão a alteração da Presidencia da Camara para a renda de diarias nas casas de negocio, visto que a Camara de modo algum tenha autorização para dar licença, com se dividindo da parte 75 da L. 584 de 17 de Janeiro de 1700 que regulamenta os serviços de Higienica e Assistencia Publica. Denunciando tal sua exposição pede que seja reprimido o abuso. S. Presidente informa que por meio editais mandou proibir a condicção à renda nas casas de negocio - de prestar todos medicamentos, dando assim satisfação as determinações de Bodas competente e a representação do Medico local.

Oficio do procurador da Camara datado de quatro do corrente acompanhando o balancete da renda e despesa do mes de Novembro ultimo importando a primeira em R\$ em 3:352, p 713 reis, a segunda em 3:327 p 313 reis, resultando um saldo de 25 p 400 rt. tudo comparado com as folhas amadas ao mesmo balancete. A commissão da Fazenda.

Requerimentos:

Do Jose da Costa Maciel Júnior, declarando que, sou o senhor e possuidor de uma casa

de la p' a comprada a Turpim da Silva Ferreiro no lugar da Motta Seguraria, edificada em terrenos do patrimônio da Camara, que se acha no referido terreno que consiste em trenta bracas de terraça, piso, metros de testada, e quarenta metros de fundos, mais ou menos. A comissão respectiva.
Foi D. Durval Alves da Costa, morador da Armacão, representando que, em outra Corporação do qual era Presidente Jonas Gómez da Rosa Ferreira, foi nomeado Administrador do mesmo concelho contencioso a servir sob outra Presidência, devendo assim tais sumos sem nenhuma receber desta Municipalidade, ainda mais sendo pago na importância de 80.100\$ para diversos concelhos que fizer no mesmo concelho, mas como temia de pagar a sua licença de negociante, requereu a dedicação no seu débito da reforma importante. A comissão de Fazenda.

Foi Alberto Roquemar solicitando da Camara a prorrogação de seu posto em praça a malanca do gado, ou alivio por mais de vingtasseis dias para o bem de servir a população, e, caso seja afeito o seu alívio, será um dia pagado antes do vencido. A mesma comissão.

Estando esgotado o expediente entra-se na

Ordem do dia.

Representando o Sr. Vereador Jacopo Francisco, membro da comissão de Fazenda, não se achava na Casa mais outro companheiro, e havendo processos a dar já estudados e que não permitiam demora, requeria a nomeação de um outro delegado que verificasse e assignasse os processos. O Sr. Presidente atendendo à reclamação, nomeou o Sr. Vereador Francisco Guedade.

BALANÇES de comissão.

Aforamentos. — A comissão de aforamentos a quem foi entregue o requerimento de valençal de Andrade pedindo em aforamento um terreno para edificar uma casa à rua das Flores, no lugar do Campo desta cidade, entre os casais de Francisco Sapeireiro e Francisco Sobastião, e comissão é de parecer que sejam aforados edifícios por trenta dias, e feito esse prazo sem contestação, lhe seja dado o aforamento pretendido, mandando-se-lhe sobre meses de prazo para a construção que projecta. P.M. Sela das sessões em 13 de Janeiro de 1902. Macêdo Junior. M. Quintanilha. É aprovado sem discussão.

Aforamentos. — A comissão a que foi presente o requerimento de D. Anna Maria de Souza Moreira pedindo em aforamento um terreno existente no lugar da moa do Campo nesta cidade, tendo o supplicante declarado achar-se elle deserto, e de parecer que, afixando-se edifícios por trenta dias e não aparecendo contestações lhe seja dado. P.M. Sela das sessões em 13 de Janeiro de 1902. Macêdo Junior. Mário Quintanilha. É aprovado sem discussão.

Aforamentos. — A comissão de aforamentos a que foi presente o requerimento de Fui Tellesiano Cardoso pedindo em aforamento um terreno no lugar da "Motta Seguraria" neste município onde o supplicante já tem uma casa, e de parecer que se afixem edifícios por trenta dias e não aparecendo contestações seja lavrado o respectivo termo e contabilizada a conta de aforamento que requer. P.M. Sela das sessões em 13 de Janeiro de 1902. Macêdo Junior. Mário Quintanilha. É aprovado sem discussão.

Fazenda. — A comissão de Fazenda a que foi presente o balanço da receita e despesa apresentado pelo procurador e ativamente ao mês de Outubro provendo fundo demonstrando um saldo a favor de sete mil reais na importância de duzentos quarenta e tres mil novecentos trenta e quatro réis (R\$ 7.434,34), passando a examinar o e achando o conforme e de parecer que seja aprovado. P.M. Sela das sessões da Câmara Municipal em 13 de Janeiro de 1902. Jacopo Francesco Dopes Guedade. É aprovado sem discussão e mandou-se devolver a sua origem.

Fazenda. — A comissão de Fazenda conferindo e examinando brevemente o balanço da receita e despesa do mês de Novembro do anno passado apresentado pelo procuraor, e achar que a receita intitulou em R\$ 1.383,57 e a despesa em R\$ 374,963 demonstrando assim um saldo de R\$ 1.018,613. Estando tudo conforme, e a comissão

sai de parecer que seja aprovado S.R. Sala das sessões da Câmara Municipal, em 13 de jan-
neiro de 1902. Jacopo Francesco - Francisco Lopes Trindade - É aprovado sem dis-
cussão, e mandou-se dar gefeo à presidente.

Tarenda — Tendo sido esta comissão quem organiza o orçamento das casas de mer-
cado do segundo Distrito, tendo por base o encadramento do respectivo fiscal da mesma circuns-
crição, é gente que foi feito com o maior zelo e justiça, é de parecer que seja aprovado. S.R.
Sala das sessões da Câmara Municipal de Cabo Frio, em 13 de Janeiro de 1902. Jacopo Francesco
- Francisco Lopes Trindade. É aprovado sem discussão, e segue para a Assembleia
Municipal.

Tarenda — A comissão de Tarenda examinando o lançamento do imposto de Pro-
tetas e profissões e consumo de aguardente do numero Distrito, do município de Cabo Frio, para
o corrente exercício apresentado pelo Vereador Distrital, achou que fôr elaborado com todo zeste
no bom senso, e portanto, é de parecer, que se produzam as seguintes deduções. Nove mil reis
(9.000) ta Eugenio dos Santos Loyola e Andrade visto que a sua fabrica de conservas está
mentada em escala muito pequena. - O imposto de charavinho a Antônio Almeida chaves
visto que não negocia neste ramo sua industria, como tem sciente a esta Câmara com a sua re-
clamação em data de mês do corrente. Excluir do orçamento a firma - Amélia Gomes
e Companhia por cessação de negocio, como tem sciente em requerimento em data de sete do
corrente. Excluir da tabula Francisco Lopes Trindade do imposto de bichares visto não
continuar com esse ramo. A ultima hora, reio ao conhecimento desta comissão que o
Sr. Ignacio José da Cunha só trabalha com um nario de concreta tomeladas e não com
bres como foi fôrçado, e por isso é de parecer que she seja descontada a importancia de seten-
ta e cinco mil reis (75.000) do orçado - nario, que assim servir de justiça. Feito isto, é a
comissão de parecer que o lançamento seja aprovado. S.R. Sala das sessões da
Câmara Municipal, em 13 de Janeiro de 1902. Jacopo Francesco - Francisco Lopes
Trindade. É aprovado sem discussão para seguir à Assembleia Municipal, de-
clarando-se suspeito, na parte a si referente o Sr. Vereador Trindade.

Não ha mais pareceres de comissão.

Assou a Câmara fa se ocupar do orçamento dos ramos de recita e despesa que tem de ir
em hasta publica depois de ser ouvida a Assembleia Municipal, e feito o devido cálculo, ficou
deste modo constituido: Iluminação publica - R\$ 410.000 reis; Limpeza das ruas e praças
- 796.000 reis; Aferricos dos pesos e medidas - 1000.000 reis; Carros rodas - 250.000 reis

Pede à plebiaria e Sr. Vereador Mamede Junior e sendo-lhe concedida, enquire
do Sr. Presidente quais os meios que foram entregados e respectiva autorização para as obras
que se estã executando no lugar denominado Porto do Covo.

O Sr. Presidente respondeu, estando o local apontado pelo digno Vereador em condições
de não oferecer segurança aos transeuntes em vista dos muitos acidentes criados pelas últimas chu-
vas essa factô exigindo ao seu conhecimento para sanar reclamações e também teradas no conhecimen-
to do ilustre colega do Presidente, sendo preciso atender desde logo a esse serviço urgente, e
para que não o corresse algum incidente desarranjado, conferiu copia desse colega para harmoni-
zamente atender-se das reclamações urgentíssimas. Aquelle colega, somando o pedido em atender
a qualquer necessidade publica, curioso morador proximo ao lugaz, com a sua recomendação com-
pulsória se o Vereador graciosamente para orientar e dirigir o serviço necessário convendo as des-
pesas por conta dos cofres Municipais. Foi o trabalho e restabelecida a segurança da viação
nossa elega apresentava o dispendio que pensa, seria relativamente pequeno em vista da re-
linda evitada porquanto preside o serviço. Atendendo ao tempo constante que ultimamente tem
reinado, é de curvar apparecer quem se preste a atender a segurança de nossas principais vias. De
consequencia, desprendido de qualquero interesse.

De ante esta exposição, a Câmara, unanimemente, sedio por satisfeita e deliberada concor-

ao Sr. Presidente todos os meios para efectuar o pagamento com as despesas que em tal sentido forem operadas com essa obra, levando o conselho a presidente, que, desenterrado o assunto, respostas mais ameaçadoras a pôr sua autoridade aos seus interesses do município. E, como nenhuma discussão à tigela, o Sr. Presidente convocou os membros presentes a comparecerem à sessão da Assembleia Municipal no dia desse do convite, de serem apresentadas as leis de meios da Camara, visto como no tempo determinado pela lei não fuisse possível realizar para a funcionar a mesma Assembleia e mesmo não estarem ainda votados e preparados os efeitos para ela deliberar sobre as matérias importantes e urgentes à sua deliberação.

E de que tudo para constar em secretaria, Declaração da Emba. Duarte, larei a presente acta em que assinam todos os Drs. Vereadores presentes à sessão.

Vereador Ribeiro Pires da Silva
Francisco Lopes Prindade

Telec. Marcellino de Almeida

José da Costa Moura Júnior

Assembleia Municipal

Presidência de Dr. Verissimo Pires.
Secretário - Emba. Duarte.

Nos desse dias de mês de Janeiro do anno de mil novecentos e dois registre o acto de S. I. Dr. Presidente da Fazenda da Camara Municipal, ao mês desse dia presentes os Drs. Representantes a Assembleia Municipal e seu Secretário adjunto declarando a saber: Nossos senhores Drs. das Silvas Presidente, Francisco Lopes Prindade Ribeiro presidente, Doutor José Antônio Porto Mauá, Carlino Ferreira Melhado da Silveira Mauá, Dr. José Afonso, Dr. Vicente Guedes da Moraes Viana, Belacume Marcellino de Almeida, M. Joaquim da Cunha e Belchior Moraes, juntamente aberto a sessão.

E sucede o comparecimento sem facultar razão os citos Drs. Representantes. E seda, vista em discussão sem plena apreciação e em segunda discussão a acta da sessão anterior a 1º de Outubro do anno passado, e, em seção de se descrever o seguinte -

(Expediente.)

Movimentos:

O. 1º. O milo José Cardoso, negociante estabelecido na vila de São Bento nesta cedade, pedindo a diminuição de imposto de alquiler.

Sobr. a. Mora

O. 2º. Um Dr. Studente vindo numerosas vezes falar com o sobr. a. com louvor neste mês de outubro a casa de seu vizinho Dr. Carlos

Sobr. b. Mora

E stande adjacente e anexado encontra-se na

Ordem do dia

O Sr. Presidente desse de encarregar a necessidade da presente reunião a fim de serem votadas as leis de meios da Camara, nomeada as seguintes comissões:

Sobr. a. encarregado do imposto de engajamentos e profissões, o Dr. Representante. O. Dr. Pedro Machado Portilho e Mora e Dr. Chaves da Cunha

Sobr. b. encarregado das reformas e pedidos de cidadania, os Drs. Representantes. M. Belchior Mauá, Dr. José Guedes da Moraes e Belacume de Almeida.

Pede a sessão a pautar o Dr. Representante Dr. José Machado que passa a lei e quanto projeto fizer este expressar. A Assembleia Municipal determina que o

a hora da Pomerode da lucia. Faziamos um dos numeros da reunião da Câmara destes Municipios por lei, referente Nº 1243 de 14 de Novembro de 1891, como tal havia anulado
muito em sua publica e comum rebatida, considerando mais que, desde a criação do municipio de São Pedro d'Aldeia em 17 de Outubro de 1873, esse decreto lhe foi feito pela Câmara de
município, haver de maior imediatamente resolução seu contrário, celebrado rebatida duas horas
a de 1º de Novembro, 1º de São Pedro d'Aldeia ao invés se a ameaça administrativa, e sempre
em nome isto de de São Pedro d'Aldeia; considerando portanto que em igual juros ficam os
fogos para a Camara em muior a peseta como elle antecedia a fixada, mitho pagando
a Camara de São Pedro d'Aldeia por antecipas da metade da rebatida como muior tem-
pos de Pomerode, resoluem esta Câmara permanecai e permaneça incisa e obsoleta sobre os
processos para de fede não deprivadas suas proprias, e que estahõ em vigor tal cargo muto por
não terem cada pescador procurado meios de subtraher se tais ofertas, e como cada resolução in-
temporaneamente seria considerada muito emeritante e conscientemente laborativa, a Tran-
spora não pode deixar de auferir de auferir della alcum proveito, tanto quanto como rama de receitas, tanto
mais quanto a era na affecto vermenjaramo parlo quem que se o, decretar. Art. 3º
Nas substituições que este descreve da Procuração da Fazenda, transponha de talvezão de cada
cada em que que se fizerem desse, se Pomerode seja o Portaria impetrar deste município.
Art. 4º q. tendo o pescador rodado grande som das necessidades ao Presidente da Camara
do local onde estiver, nem de se fizer acomodar velho fiscal para este dar no exerto do Pro-
curador da Camara se nome do vulto de deputado de representante da freguesia a respeito local. Art. 5º
No local se entende a quem se fizerem resoluções e nesti se basca a passagem para os
pêncas e situado em bem respeitare a freguesia mil reis (50000) e com se fizerem ás custas e custo
mil reis (25000) a cada pescador. Art. 6º q. Montes de sei quando a custa, e restante passa-
ta taxa que lhe for indicada não lhe permitindo o fiscal e incapiente quanto não houver
uma exiguição. Art. 7º. Nenhum pescador que na estreita assentes na presente data sejam
arrastados pelo Procurador do Fiscal, para os remetentes ricos ou bicos respeito a Camara
salvo que em raste corra a classificação velha tipo Presidente com a intenção de Pomerode
e lhe, dentro de quinze dias aspida não procederem, a Camara fará decretar os recelos
exigidos. Art. 8º. Sendo recoridas as desresoluções em contribuir. São das sete, 17 de
agosto de 1902. Porto Moucha. - O Sr. Presidente nomeou uma comissão composta dos
Srs. Representantes - Carloto Teixeira Melo, Sacro Francisco e Góes Trindade para
entregar à diretoria o emolumento parecer. É suspendida a sessão para dia tempos a duas com-
missões separarem os sans favoreceres.

Maq. hora disserfe reabrir a sessão, ocupando todos os Drs. Representantes os seus respe-
tos lugares.

1000000.00.

1º A comissão da Assembleia examinando o encamento apresentado pela Camara
e as proclamações contra os factos - de Minas Gerais e Campânia para que era grande
doméstica pou mto tempris mencionou os representantes Almeida Mendes e Costa, a exiguição de
um encargo em pesos para despesas que não tem nenhuma respeto ás fizes, a de Francisco
Ferreira fundado para que seja elaborado o encamento de bilhares que transforro em reais
de 100 mil reis, que os quatro membros da comissão que se não atenderem, assim como que
seja lançado sobre um pescador, o saldo da sua dívida, que é de 1000000.00. Tudo quanto
se puder pagar quanto ao recargo que seja na respectiva freguesia de industrial professão
que resultada a 500000 reis a de Philippo Moedewal. Repagando mais que é a sua fachada
minha, é a abrigo de conserva de Camarões, de São Paulo e Viterbo, no Rio de Janeiro fez a
diligencia a taxa de octenta mil reis (80.000), e bem assuplada casa de Felipe Teixeira da Costa
que em conserva no Rio de Janeiro traz o respetivo aos seus emprerendos na taxa mínima. E
examina de as reais que tipo de pescas incluem as muior (papa) hasta publica, mitho em de

observar porque representão à medida dos tres ultimos annos que forão feitas serem tomadas. Finalmente que seja se mudado um parço de S. Joaquim Jose da Costa, como tambem é de parecer a commissão da Fazenda e seja incluído José Delfino Barreto como beneficiário no anual do Estado, taxando em reis metade propriedade - fozenta mil reis - cedida a trenta e cinco mil reis de novo.

Art. 3º As duas estatutuações à commissão é de parecer que seja aprovado o pagamento Sala das sessões, 17 de Janeiro de 1902. - Porto Rocha, Borborema e Mendes. Memória Sines da Cunha. Os Drs. Representantes Lopes, Inácio e Lopes da Cunha absteremo-nos de votar na H.º. Senado e Borborema e Mendes absteremo-nos de votar na parte que lhes é relativa, sem que seja aprovado sem discussão.

Art. 4º A commissão da Assembleia Municipal especialmente nomeada para dar parecer sobre o que se refere à lei de pesca apresentada pelo Dr. Representante Dr. Porto Rocha, atendendo a que, além de suspeitas, fizé de manifesto intérprete de manobra os considerações nesse mesmo ponto e de parecer que seja a mesma lei aprovada e postos de cada interessado sejão quanto antes juntas em execução, ficando assim dividido ficas um anexo tornar do governo a publicidade à fixação de vanchas no horário (tempo). Da Igreja do Povoado, conservando o que for que haja a favor dos vanchos, e esses mesmos à vista da Fazenda, por assim publicamente recolhendo-seem tais vanchas, extremamente lesivo à pesca. - São Paulo. 1.º M.º 1º Sala das sessões, 17 de Janeiro de 1902. Alberto Maia. Jacopo Francesco Francisco Inácio. Francisco Lopes Inácio. Entrou em discussão, e por não haver qualquer pessoa falava e encerrado, o resto a votos aprovado. Mendes se fez o publico protocolo.

Art. 5º A commissão da Assembleia, especialmente nomeada para dar parecer sobre o que se refere à lei de pesca e de parecer que seja adito atendendo Sala das sessões da Câmara Municipal, em 17 de Janeiro de 1902. Quequerimento a que se refere a aprovação é de Encarregado da Pesca. - Albino Alvarado. Beluceno e Mendes de Mendes. Jacopo Francesco Extra em discussão e porque ninguém pedisse a palavra, é encerrado o resto a votos e aprovado.

Art. 6º (Relatório do Dr. Dr. Francisco) A commissão da Assembleia Municipal, especialmente nomeada para dar parecer sobre o que se refere ao requerimento, apresentado a 17 de Janeiro de 1902. Quequerimento a que se refere a aprovação é de Encarregado da Pesca. - Albino Alvarado. Beluceno e Mendes de Mendes. Jacopo Francesco Extra em discussão e como ninguém pedisse a palavra, é encerrado o resto a votos e aprovado.

Art. 7º Convenção sobre impostos

Art. 1º Sede é concedida a aliança ao Dr. Representante Capitão Inácio Alberto Maia que passa a ler e sequente) No Assembleia Municipal debuta. Art. 2º 1º Os almeiros e almeirais a pagar setenta reis (70) por sacco de sal produzido e não exportado. Art. 3º Em que se for verificada pela comissão, em quanto a Camara não estiver em condições de responder de quanto paga. Art. 4º Convenção sobre o sal produzido e exportado com a presente lei, seu valor nos termos das regras de arimo paga o sal cobrado até vinte e um de Dezembro de anno corrente, pagando os que pagarem pena desse prazo sujeitos a multas em vinte para o pagamento da intimação de patente. Art. 5º Isto revogadas as disposições em contrário. São Luís, 27 de Janeiro de 1902. É suado a discussão, e não haverá quem vote e concorde e por este resto, se aprovado contra o voto do Dr. Representante Jacopo Francesco Mendes se fará publicação edictos.

Art. 6º Concedida a palavra ao Dr. Representante Dr. Porto Rocha que passa a ler a seguinte proposta. Requerimento que em vez de catorze seja percentagem ao previdor da taxa que se pague, que é de exercer comércio abastecedor, sendo a percentagem de 10% daquele que perecerá, que é de exercer comércio abastecedor, sendo a percentagem de 10% daquele que perecerá, como se fizeram de no anterior reunião. Sala das sessões, 17 de Janeiro

de 1902. Dr. Porto Rocha. Entrou em discussão, não haverendo quem faltasse, e concordou-se
nesta a votar o unanimemente aprovado

1.º Tom a Mesa e estende à sequente moção. Reparados no artº 8º da Lei da Or-
ganização das Municipalidades, efectua R. pronomas. que no encaminho recente, só se contem-
tada uma verba social sob a rubrica "encashamento das obras do concelho municipal da Ar-
mazém dos Biscoitos" - quinhentos mil réis (300 Réis). S.R. Sessão das sessões da Câmara
municipal da cidade de Cabo Frio, em 17 de Janeiro de 1902. Mário Maranho, Francisco Lame-
dade, Telmo e Marcondes de Almeida. Mamede Lopes da Cunha, Francisco Lopes Jim-
eade, Portinho e Mariana. Entrou em discussão, e por não haver quem recusasse, aprovado.
concordou-se neste finalmente a votos e aprovado, contra o voto do Senrº Representante Dr. Porto
Rocha.

2º Com a salvação este mesmo Dr. Dr. Representante, lê o seguinte requerimento.
Requer que sejam observadas pelas Fiscal a obrigatoriedade das convocações de cada dia seguido, fe-
chando o seu assessoramento no abraço, e apresentar seu respectivo relatório, assim como o rela-
tório semestral a que também é obrigado, e ao procurador a convocação do conselheiro conselheiro
sem prejuízo do transcurso. Sessão das sessões, 17 de Janeiro de 1902. Dr. Porto Rocha. En-
trou em discussão, não havendo quem faísse, e posto a votos ficou unanimemente aprovado. Almeida
deixou saudosa aos dois empregados!

3. Ainda com a salvação, e mesmo Dr. Dr. Representante lê um documento testemunho sobre
os domínios da Meflencia com o Município de Itaboraí, requerendo seu Senrº que seja re-
vistado nos livros da Fazenda. Sendo à Assembleia de voto unânime, o Senrº Presidente,
Senrº nome de Maranho, agradece ao Dr. Dr. Representante os esforços que continuam a empregar em
prol dos seus interesses.

Não haverendo mais nada a tratar, o Dr. Presidente do re com todos os Dr. Dr. Representantes
mangalha todas as suas hóje rotundas e amparadas, corando esta formula prescrita no artigo quinto
1º de Regimento Interno desta Assembleia e encerrando o cumprimento das mesmas, e encerrada a
sessão, doravante de todo para constar se lavrou a presente acta em que todos assinado. E, ass.
Ouro branco da Capa Duarte, secretário, depõe.

Venceslau Pires Dias da Silva
Francisco Lopes Jiméade
Lucio Francisco
José Antônio Pinto Pinto
Mamede Lopes da Cunha

Termo.

Aos vinte e um dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e vinte e um dias de mês de Fevereiro de mil novecen-
tos e dois nesta cidade de Cabo Frio - Bico da Cunha Municipal, o qual presidente declarou
Pessoalmente que não debia proceder, e mandou secretário abandone declarado fundo mui sua, ali se
conveniente ali adiante recuado, e como mal nem querem comparecerse licou-se o presente termo em
que assinado o mesmo Dr. Presidente Cap. Dióclifano da Cunha Duarte, secretário, e es-
crito.

Termo.

Aos vinte e um dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e dois nesta cidade de Cabo
Frio - Bico da Cunha Municipal, ao mês dia vinte e um os Dr. Vereadores Venceslau
Pires Dias da Silva presidente, Francisco Lopes Jiméade, vice-presidente, Geraldo

Senente. Aluno da Silva a Março e Jose da Costa Magalhães junior, comissários secretários adjunto declarado abe legos se compõeram ali os dias horas da tarde Es, como não com
parece se mais nenhuma Dr. Veracutter, mandou o Sr. Presidente falar no presente tempo -
cio entretanto fazendo a examinou o expediente passou a distinção à seguinte

O Paço do Procurador da Câmara datado de hontom acompanhado de contas de receita
e despesa de meu proximo fundo, sommando a quantia de 988\$300\$, a segunda
mais 31\$000\$ reis, resultando um salar de 671\$2/67 reis. As comissões de Senhora
Ribeirinhos

O Dr. Francisco Cardoso da Costa pedindo em ofícioamento um terreno perdido no lugar do
Cambo constante de 25 metros de largada ate effeciar um pequeno tanque afim de poder edificar
um pequeno redio pedindo também concessão para dar publico a dona As comissões de

O Dr. Carvalho Freyre de Andrade que achando-se em debito para com a Câmara quan-
do se elegeram o Conselhos Jose Pinto da Silva e associante no anno d'f 1896 pede a devolução de
seu nome na devolução feita no dia 22 d'janeiro d'anno que se lheve ao fiscal de então,
tendo ainda esse suplicante respeitado a Câmara a baixa dele seu nome na tabella de im-
postos.

Cladida mais hoja que reconcorresse prompta distribuição. Esperava constar se ha-
vendo o presente em que suspeição os Drs. Vereadores que fizeram acto da presençā; e, os.
Diputados da Embaixada, secretário & escrivão
C. J. Corrêa Ribeira das Silvas

Câmara Municipal Sessão ordinária em 20 de Fevereiro de 1909 Presidente do Sr. Joaquim Teles. Secretário - Embaixada

Os reunidos deas deas de Fevereiro do anno de mil novecentos e duas mestres cada dia do
dia 20 de Fevereiro da Câmara Municipal ac nunc seja abe presentes os Senrs. Vereadores, Dr.
Joaquim Teles, Drs. das Silvas, Presidente Francisco Vaz de Oliveira, Vice Presidente, Carlos
Lamego, Aluno da Silva e Março, Jose da Costa e Magalhães junior e Palmeiro Alves, Dr.
Mendes, jor abetida a sessão. Convocação de comissários sem previsão, só os outros Drs. Te-
lêdes.

Aberta, restou em discussão sombra arreverada e sua secunda assentada a volta de est
tua sessão, e por de se um secunda a leitura do seguinte - /)

Expediente

O Paço N° 175 do Dr. General Humberto Braga, Presidente do Estado em data de 13 de
maio d'f 1908 acusando o recolhimento da comunicação da eleição de presidente e vice presidente des-
Câmara para o corrente anno, effetuando a segurança de sua oficina e alla consolidação.

Integridade
O Paço N° 193 da Secretaria da Assemblea Legislativa des d'Estado medendo em discussão
efecta influencia que tem exercido na composição de ofícios da mesma alegando entre los q. co-
nstatados na lei N° 398 de 1898 infeliz a do que os comissários tem q.
de ofícios, as qualidades reportadas, qual a eficácia exigida e estas qualificadas
Mandou se informar

Offício da secretaria dos Assuntos de Justica e Justiça em data de 15 de maio d'f 1909